



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

13 de abril de 2022.

Of. GAB. nº **236/2022**

Projeto de Lei n° 31

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de SILVAL CAMARGO (VAVÁ) no Ginásio Poliesportivo do Centro Social Urbano “Miguel Jorge Nicolau”.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

14/04/2022

Marina

funcionária



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre a denominação do Ginásio Poliesportivo do Centro Social Urbano “Miguel Jorge Nicolau””.

Art. 1º - Passa a denominar-se “SILVAL CAMARGO (VAVÁ) ”, o Ginásio Poliesportivo do Centro Social Urbano “Miguel Jorge Nicolau”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (13.04.2022).

MTPedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Dispõe o incluso Projeto de Lei sobre a denominação do Ginásio Poliesportivo do Centro Social Urbano “Miguel Jorge Nicolau” – CSU-DER, que passa a denominar-se “Silval Camargo (Vavá)”.

Silval Camargo, popularmente conhecido como “Vavá”, trabalhou por muitos anos no Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal, principalmente como gestor do Centro Social Urbano “Miguel Jorge Nicolau” – CSU-DER. Silval Camargo também foi atleta de destaque de diversos times de futebol amador da cidade, participando com entusiasmo dos Campeonatos realizados. Desta forma, trata-se de personalidade que sempre militou na área esportiva.

Atualmente, é Presidente da Associação do Clube de Campo dos Servidores Municipais de São João da Boa Vista e também Presidente da Liga Sanjoanense de Desportos, responsável pela realização do Campeonato de Futebol Amador.

Dante do exposto, com o intuito de prestar justa homenagem a esse importante cidadão sanjoanense, que tanto contribuiu e ainda contribui para o esporte de São João da Boa Vista, submeto o presente Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para apreciação dos nobres vereadores, solicitando-lhes a aprovação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (13.04.2022)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal